



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Central Metropolitana

Empreendedor: Contra Construção e Consultoria LTDA
Processo Administrativo nº 00289/2002/003/2002 (Licença de Operação Corretiva)

Decisão Administrativa

Considerando que o Relatório Técnico nº 040/2016 (0758119/2016), elaborado pela equipe técnica da SUPRAM CM, identificou que os dados constantes no processo estão muito defasados e que o empreendedor deixou de prestar informações solicitadas pela SUPRAM CM, tendo sido sugerido o arquivamento do processo;

Considerando que a Diretoria de Controle Processual, por meio da Papeleta 507/2017, sugeriu o arquivamento deste processo de Licença de Operação Corretiva;

Considerando que em reunião realizada em 24/05/2017 (ata anexa), no Ministério Público, com o empreendedor, COPASA, SUPRAM CM e representantes do Município de Ribeirão das Neves ficou definido o arquivamento do presente processo para que o empreendedor formalize um novo processo de LOC;

Determino o **ARQUIVAMENTO** do PA nº 00089/2002/003/2002, da Contra Construção e Consultoria LTDA, referente ao empreendimento localizado na BR 040, KM 518.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos.

Belo Horizonte, 25/05/2017.

Leonardo Tadeu Dallariva Rocha
Superintendente Regional de Meio Ambiente - Central Metropolitana